Autógrafo do Projeto nº 160/97-CM
S. Prazo 18/6/97

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 500-A

Projeto de Lei nº 64/97
de autoria do
Vereador Rubinho Riguero

Proíbe o estacionamento de caminhões na Rua Francisco Sá e na Av. Divisória, na Vila São Jorge.
Proc. nº 14023/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Francisco Sá e na Av. Divisória, na Vila São Jorge.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placas de sinalização visando ao cumprimento do disposto nesta Lei, no prazo de 30 dias, contados de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Mula Mater da Nacionalidade, em 16 de junho de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 132/97